



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO V - Nº 911, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)

LEIS

LEI N.º 2.220, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza abrir adicional ao Orçamento do exercício financeiro de 2021 da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte, o Crédito Especial no valor de R\$ 2.036.600,00 (dois milhões, trinta e seis mil e seiscentos reais) para os fins que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao orçamento do exercício financeiro de 2021 da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte, o Crédito Especial no valor R\$ 2.036.600,00 (dois milhões, trinta e seis mil e seiscentos reais), para fazer face às despesas com a Secretaria Municipal de Captação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais (SECARF) e com a Secretaria Municipal de Desportos e Juventude (SESPORT), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 23 – Secretaria Municipal de Captação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais (SECARF)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2301 – Secretaria Municipal de Captação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais (SECARF)

04 122 0401 2.087 – Secretaria Municipal de Captação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais (SECARF)

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 1001000000	R\$	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte 1001000000	R\$	500.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 1001000000	R\$	30.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte 1001000000	R\$	1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fonte 1001000000	R\$	3.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1001000000	R\$	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte 1001000000	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1001000000	R\$	30.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 1001000000	R\$	100,00

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pessoal dec. Contrat. Terc.	Fonte 1001000000	R\$	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte 1001000000	R\$	300,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Fonte 1001000000	R\$	10.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	Fonte 1001000000	R\$	300,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Fonte 1001000000	R\$	45.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte 1001000000	R\$	25.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 1001000000	R\$	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fonte 1001000000	R\$	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fonte 1001000000	R\$	500,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 1001000000	R\$	500,00
4.4.30.32.00	Auxílios	Fonte 1001000000	R\$	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1001000000	R\$	15.000,00
TOTAL			R\$	678.300,00

ÓRGÃO: 24 – Secretaria Municipal de Desportos e Juventude (SESPORT)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2401 – Secretaria Municipal de Desportos e Juventude (SESPORT)

04 122 0401 2.088 – Secretaria Municipal de Desportos e Juventude (SESPORT)

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 1001000000	R\$	25.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte 1001000000	R\$	150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 1001000000	R\$	35.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fonte 1001000000	R\$	20.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1001000000	R\$	150.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte 1001000000	R\$	1.000,00



José Maria Lucena,
Prefeito.

Dilmar Amaral Silva,
Vice-Prefeita.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (respondendo).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos
e Juventude.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e
Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social.

Maria de Fátima Maia,
Procuradora Geral do Município.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de
Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará
Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1001000000	RS	40.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte 1001000000	RS	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 1001000000	RS	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 1001000000	RS	500,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pessoal dec. Contrat. Terc.	Fonte 1001000000	RS	100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte 1001000000	RS	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Fonte 1001000000	RS	50.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	Fonte 1001000000	RS	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Fonte 1001000000	RS	80.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte 1001000000	RS	15.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	Fonte 1001000000	RS	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 1001000000	RS	500,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte 1001000000	RS	30.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fonte 1001000000	RS	100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fonte 1001000000	RS	100,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fonte 1001000000	RS	100,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 1001000000	RS	1.000,00
4.4.30.32.00	Auxílios	Fonte 1001000000	RS	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1001000000	RS	30.000,00
TOTAL			RS	686.800,00

27 812 2704 1.059 – Const. Ginásio, Estádio, Quadras, Cobertas e demais Equipamentos Esportivos (Areninhas e Campos)

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	RS RS RS	25.000,00 60.000,00 15.000,00
TOTAL			RS	100.000,00

27 812 2704 1.060 – Aquisição de Imóveis

4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fonte 1001000000	RS	2.500,00
TOTAL			RS	2.500,00

27 812 2701 2.089 – Promoção de Eventos Esportivos e Lazer

3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	RS RS RS	50.000,00 10.000,00 100,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte 1001000000	RS	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv, p/dist. gratuita	Fonte 1001000000	RS	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	RS RS RS	50.000,00 10.000,00 100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	RS RS RS	25.000,00 10.000,00 100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 1001000000	RS	100,00
TOTAL			RS	175.400,00

13 392 1301 2.090 – Fomento a política da juventude

3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	50.000,00 20.000,00 100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	50.000,00 15.000,00 100,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	5.000,00 100,00 100,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv, p/dist. gratuita	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	5.000,00 10.000,00 100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	5.000,00 100,00 100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	50.000,00 100.000,00 100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	50.000,00 20.000,00 100,00
3.3.90.40.00	Serv. Tecnologia informação/Comunicação – PJ	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	200,00 100,00 100,00
3.3.90.46.00	Auxílio a alimentação	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.90.48.00	Outros aux. Finan. A pessoas físicas	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	5.000,00 100,00 100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	5.000,00 100,00 100,00
TOTAL			R\$	393.600,00

TOTAL GERAL	R\$	2.036.600,00
--------------------	------------	---------------------

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional mencionado no artigo anterior, serão obtidos na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

ÓRGÃO: 01 – Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF)
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF)
 04 122 0401 2.001 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF)

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 1001000000	R\$	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte 1001000000	R\$	500.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 1001000000	R\$	30.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte 1001000000	R\$	1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fonte 1001000000	R\$	3.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1001000000	R\$	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte 1001000000	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1001000000	R\$	30.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte 1001000000	R\$	100,00

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pessoal dec. Contrat. Terc.	Fonte 1001000000	R\$	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte 1001000000	R\$	300,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Fonte 1001000000	R\$	10.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	Fonte 1001000000	R\$	300,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Fonte 1001000000	R\$	90.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte 1001000000	R\$	25.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 1001000000	R\$	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fonte 1001000000	R\$	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fonte 1001000000	R\$	500,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 1001000000	R\$	500,00
4.4.30.32.00	Auxílios	Fonte 1001000000	R\$	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1001000000	R\$	15.000,00
TOTAL			R\$	723.300,00

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Juventude (SECULDES)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Juventude (SECULDES)

13 122 1301 2.009 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Juventude (SECULDES)

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 1001000000	R\$	25.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte 1001000000	R\$	150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 1001000000	R\$	35.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fonte 1001000000	R\$	20.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1001000000	R\$	150.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte 1001000000	R\$	1.000,00

3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1001000000	R\$	40.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte 1001000000	R\$	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 1001000000	R\$	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 1001000000	R\$	500,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pessoal dec. Contrat. Terc.	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte 1001000000	R\$	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Fonte 1001000000	R\$	50.000,00

3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Fonte 1001000000	R\$	80.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte 1001000000	R\$	15.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 1001000000	R\$	500,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte 1001000000	R\$	30.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 1001000000	R\$	1.000,00
4.4.30.32.00	Auxílios	Fonte 1001000000	R\$	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1001000000	R\$	30.000,00
TOTAL			R\$	641.800,00

27 812 2704 1.005 – Const. Ginásio, Estádio, Quadras, Cobertas e demais Equipamentos Esportivos (Areninhas e Campos)

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	10.000,00 50.000,00 5.000,00
TOTAL			R\$	65.000,00

27 812 2704 1.006 – Aquisição de Imóveis

4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fonte 1001000000	R\$	2.500,00
TOTAL			R\$	2.500,00

27 812 2701 2.013 – Promoção de Eventos Esportivos e Lazer

3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	50.000,00 10.000,00 100,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte 1001000000	R\$	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv, p/dist. gratuita	Fonte 1001000000	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	50.000,00 10.000,00 100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	60.000,00 10.000,00 100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 1001000000	R\$	100,00
TOTAL			R\$	210.400,00

13 392 1301 2.010 – Fomento a política da juventude

3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	50.000,00 20.000,00 100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	50.000,00 15.000,00 100,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	5.000,00 100,00 100,00

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv, p/dist. gratuita	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	5.000,00 10.000,00 100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	5.000,00 100,00 100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	50.000,00 100.000,00 100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	50.000,00 20.000,00 100,00
3.3.90.40.00	Serv. Tecnologia informação/Comunicação – PJ	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	200,00 100,00 100,00
3.3.90.46.00	Auxílio a alimentação	Fonte 1001000000	R\$	100,00
3.3.90.48.00	Outros aux. Finan. A pessoas físicas	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	5.000,00 100,00 100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	5.000,00 100,00 100,00
TOTAL			R\$	393.600,00

TOTAL GERAL		R\$	2.036.600,00
--------------------	--	------------	---------------------

Art. 3º. As dotações orçamentárias reservadas à Secretaria Municipal de Captação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais (SECARF) e da Secretaria Municipal de Desportos e Juventude (SESPORT), serão suportadas pela Fonte / Destinação de Recursos “1001000000 – Recursos Ordinários”, “1510000000 – Outros Convênios da União”, “1520000000 – Outros Convênios do Estado”, conforme Tabela Especificações das Fontes ou Destinação de Recursos, da lavra do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 4º. As dotações orçamentárias de que trata o crédito especial autorizado nesta Lei, ficam incorporadas ao Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 12 de fevereiro de 2021.

José Maria Lucena

Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210068 - 01
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.2411001 - SECSA, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO SR. DEOLINO JUNIOR IBIAPINA. FORNECEDORA: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA, REPRESENTADA PELO SR. PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 4.801,00(QUATRO MIL, OITOCENTOS E UM REAIS). DATA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2021. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210068 - 02, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.2411001 - SECSA, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO SR. DEOLINO JUNIOR IBIAPINA. FORNECEDORA: DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA, REPRESENTADA PELO SR. KILDERY FAUSTINO ADVINCULA MOURA, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 72.997,27(SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2021. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210068 - 03, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.2411001 - SECSA, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO SR. DEOLINO JUNIOR IBIAPINA. FORNECEDORA: DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME, REPRESENTADA PELA SRA. ANTONIA AMELINA RODRIGUES LOBO, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 3.480,00(TRES MIL, QUATROCIENTOS E OITENTA REAIS). DATA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2021. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210068 – 04, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.2411001 - SECSA, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO SR. DEOLINO JUNIOR IBIAPINA. FORNECEDORA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, REPRESENTADA PELO SR. CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 12.000,00(DOZE MIL REAIS). DATA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2021. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL – A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE- CE, TORNA PÚBLICO DO CONTRATO Nº 20210072, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.2411001 - SECSA, DOTAÇÃO(S) ORÇAMENTÁRIA(S): 0901 10 301 1010 2.047 – GERENCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: SUS - BLOCO DE CUSTEIO. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. CONTRATADO: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 38.259.748/0001-86. SIGNATÁRIOS: DEOLINO JUNIOR IBIAPINA E CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY. VALOR GLOBAL DE R\$ 9.600,00(NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) LIMOEIRO DO NORTE – CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2021

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL – A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE- CE, TORNA PÚBLICO DO CONTRATO Nº 20210073, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.2411001 - SECSA, DOTAÇÃO(S) ORÇAMENTÁRIA(S): 0901 10 301 1010 2.047 – GERENCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA/ 0901.10.302.1011.2.048 – GERENCIAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: SUS - BLOCO DE CUSTEIO. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO

DE 2021. CONTRATADO: DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME, CNPJ/MF Nº 06.994.589/0001-77. SIGNATÁRIOS: DEOLINO JUNIOR IBIAPINA E ANTONIA AMELINA RODRIGUES LOBO. VALOR GLOBAL DE R\$ 2.784,00(DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS) LIMOEIRO DO NORTE – CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2021

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE- CE, TORNA PÚBLICO DO CONTRATO Nº 20210080, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.2411001 - SECSA, DOTAÇÃO(S) ORÇAMENTÁRIA(S): 0901 10 301 1010 2.047 – GERENCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA/ 0901.10.302.1011.2.048 – GERENCIAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: SUS - BLOCO DE CUSTEIO. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. CONTRATADO: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA, CNPJ/MF Nº 09.210.219/0001-90. SIGNATÁRIOS: DEOLINO JUNIOR IBIAPINA E PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA. VALOR GLOBAL DE R\$ 3.840,80(TRES MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) LIMOEIRO DO NORTE – CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2021

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE- CE, TORNA PÚBLICO DO CONTRATO Nº 20210087, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.2411001 - SECSA, DOTAÇÃO(S) ORÇAMENTÁRIA(S): 0901 10 301 1010 2.047 – GERENCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA/ 0901.10.302.1011.2.048 – GERENCIAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: SUS - BLOCO DE CUSTEIO. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. CONTRATADO: DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA, CNPJ/MF Nº 21.572.278/0001-03. SIGNATÁRIOS: DEOLINO JUNIOR IBIAPINA E KILDERY FAUSTINO ADVINCULA MOURA. VALOR GLOBAL DE R\$ 58.167,71(CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS) LIMOEIRO DO NORTE – CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE TORNA PUBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210021 ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.2209-002SECSA, CUJO O OBJETO É AQUISIÇÃO DE EPI'S, LIMPEZA E HIGIENE PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE SECSA NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA - CNPJ SOB O Nº 18.027.677/0001-89, CUJO O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O REALINHAMENTO DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO. DAS ALTERAÇÕES: VALOR DO ADITIVO – 3.742,56(TRES MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). SIGNATÁRIOS: DEOLINO JUNIOR IBIAPINA / FERNANDA PINHEIRO MAIA. LIMOEIRO DO NORTE(CE), 05 DE FEVEREIRO DE 2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.1702002 - SECSA

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.1702002 - SECSA, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E IRRIGAÇÃO, MATERIAL DE JARDINAGEM, PLÁSTICOS, E FERTILIZANTES PARA EXECUÇÃO DO PROJETO FARMÁCIA VIVA, FIRMADO EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM COORDE-

NAÇÃO E ORGANIZAÇÃO A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. A PARTIR DA DATA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 09:00MIN, HORÁRIO DE BRASÍLIA, ESTÁ ABERTO O PRAZO PARA CADASTRAMENTO DE PROPOSTA NO SITE: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, PRAZO DE ENCERRAMENTO PARA CADASTRO DE PROPOSTA: 08/03/2021, ÀS 09H:00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 08/03/2021, ÀS 10H:00MIN, PARA MAIORES INFORMAÇÕES PROCURAR NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO, RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM Nº 2121, CENTRO – LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ, NOS HORÁRIOS DE 08H30MIN ÀS 13H00MIN, EM DIAS ÚTEIS, OU ATRAVÉS DO SITE: TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2021 - PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO – PRESIDENTE/PREGOEIRO.

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.2511-002SEINFRA

AVISO: O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 2020.2511-02SEINFRA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO DE CARNES, PEIXES E CULINÁRIA REGIONAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMOS (SEINFRA) DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE. EMPRESA CLASSIFICADA: 01. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS E SEUS RESPECTIVOS MOTIVOS: 01. CONSTRUTORA COMAR LTDA, ITEM 5.2.12, ITEM 5.2.13; ITEM 5.2.5.1; 02. CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI, ITEM 5.2.12; XL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, ITEM 5.2.12. SAGRANDO-SE VENCEDORA A EMPRESA ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. PODERÁ OS LICITANTES INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, INERENTES AOS CASOS PREVISTOS NO CAPUT E INCISOS DO ARTIGO 109 DA LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. PARA MAIORES INFORMAÇÕES PROCURAR NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO, NA RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM Nº 2121, CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE - CEARÁ. ESTE AVISO SERÁ PUBLICADO NO SITE TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. LIMOEIRO DO NORTE-CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2021. PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO.

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO 2021.1401001/SEGEF

AVISO: O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO 2021.1401001/SEGEF, CUJO OBJETO É A CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS: 01. BANCO BRADESCO S.A., CNPJ Nº. 60.746.948/0001-12:ITEM 3: R\$ 1,62 (UM REAL E SESENTA E DOIS CENTAVOS) POR DOC. RECEBIDO INTERNET; ITEM 4: R\$ 1,72 (UM REAL E SETENTA E DOIS CENTAVOS) POR DOC. RECEBIDO EM AUTOATENDIMENTO; ITEM 5: R\$ 1,88 (UM REAL E OITENTA E OITO CENTAVOS) POR DOC. RECEBIDO NOS CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, E; ITEM 6: R\$ 1,96 (UM REAL E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) POR DOCUMENTO RECEBIDO POR DÉBITO EM CONTA E 02. BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ Nº. 00.000.000/0001-91; ITEM 3: R\$ 1,62 (UM REAL E SESENTA E DOIS CENTAVOS) POR DOC. RECEBIDO INTERNET; ITEM 4: R\$ 1,72 (UM REAL E SETENTA E DOIS CENTAVOS) POR DOC. RECEBIDO EM AUTOATENDIMENTO; ITEM 5: R\$ 1,88 (UM REAL E OITENTA E

OITO CENTAVOS) POR DOC. RECEBIDO NOS CORRESPONDENTES BANCÁRIOS. ITENS DESERTOS: 1. R\$ 3,10 (TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) POR DOC. RECEBIDO NO GUICHÊ DE CAIXA, E; 2.R\$ 1,86 (UM REAL E OITENTA E SEIS CENTAVOS) POR DOC. RECEBIDO NA REDE LOTÉRICA, OU SIMILAR. PODERÁ OS LICITANTES INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, INERENTES AOS CASOS PREVISTOS NO CAPUT E INCISOS DO ARTIGO 109 DA LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. PARA MAIORES INFORMAÇÕES PROCURAR NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO, NA RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM Nº 2121, CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE - CEARÁ. ESTE AVISO SERÁ PUBLICADO NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR (PORTAL DE LICITAÇÕES DOS MUNICÍPIOS). LIMOEIRO DO NORTE-CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2021. PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 20200057, através do SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS, UNIJATO MAGNÉTICO, MEDIDOR ¾ X 3m³/h ACOMPANHADO DE PORCAS, TUBETES E ANEIS DE VEDAÇÃO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DAS CONEXÕES EM METAL, TAMANHO CURTO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DAS CARCAÇAS DOS HIDROMETROS EM ESTRUTURA METÁLICA, NÃO SENDO ADMITIDO CARÇAÇA EM PVC OU SIMILAR PARA O SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE, DURANTE O ANO DE 2021 (COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS EXCLUSIVAS À ME E EPP), conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18110001/2020PP-SRP, Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Dos Preços Registrados do PREGÃO PRESENCIAL 18110001/2020PP-SRP, conforme proposta de preços das empresas signatárias desta Ata: FAE - FERRAGENS E APARELHOS ELETRICOS S.A, LOTE I, pelo valor de R\$ 183.000,00 (Cento e Oitenta e Três Mil Reais). LOTE II - HIDROREADER SISTEMAS DE COMERCIO LTDA, pelo valor de R\$ 61.000,00 (Setenta e um mil reais) tendo a mesma atendido a todas as exigências editalícias. Vigência: 12 (doze) meses Data de Assinatura: 22 de fevereiro de 2021. Signatários: FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS, ODIRAN DA SILVA SANTOS e LUCAS ROCHA JALLES.

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 02090001/2021PP

Julgamento: menor preço global. Objeto: SERVIÇOS PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE ESCADAS EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, GRADDES E TAMPAS DE CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO PARA ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. Conforme determinação da autoridade superior, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, bem como, pelas razões circunstanciadas. Maiores informações na Sede da Comissão, ou pelo telefone 88. 3423.4200, no horário de 07:30 às 13:00h. Limoeiro do Norte/CE. Maurilo Maia de Freitas – Pregoeiro.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 007/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, o Sr. ITALO ROGER SANTIAGO DE MATOS para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR GERAL, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. E RESPONDER, ainda, como responsável pelo abastecimento e pela manutenção mecânica (peças e serviços), dos veículos pertencentes ao Poder Legislativo Municipal. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 04 de janeiro de 2021. HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES. Presidente da Câmara Municipal.

(Republicada por incorreção)

PORTARIA N.º 011/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR o Sr. JOÃO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Almoxarifado, padrão CC-04, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. E RESPONDER, ainda, como Fiscal de Contrato, devendo o mesmo acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos realizados pelo Poder Legislativo Municipal, conforme determina o Art. 67 da Lei 8.666/93. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 04 de janeiro de 2021. HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES. Presidente da Câmara Municipal.

(Republicada por incorreção.)



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Heraldo de Holanda Guimarães,
Presidente.

George Eric Coelho Vieira e Silva,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Valdemir Bessa Salgado,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

José Valdir da Silva,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)